

TERMO DE JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Junto aos autos do processo licitatório nº 020/2019, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 29/11/2019); no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA: <http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br> (em 02/12/2019), no Diário Oficial do Município e-DOM (em 02/12/2019) e Jornal Extra (em 02/12/2019).

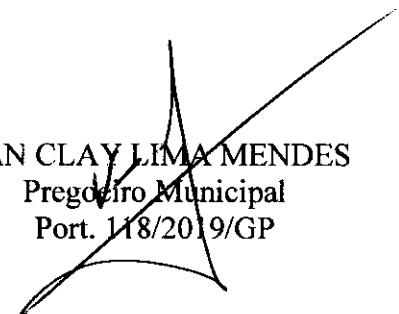
Santo Antônio dos Lopes - MA, 02 de dezembro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Interino, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08:00h do dia 13/12/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, de produtos para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade de concessões de auxílio-natalidade, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.307/2007 e Decreto Municipal nº 06/2015, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, deste município de Santo Antonio dos Lopes - MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de novembro de 2019.


VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 231/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 02/12/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, torna público o Reaviso de Licitação da Tomada de Preços nº. 004/2019 aos interessados que, por motivo de alterações necessárias no instrumento convocatório da mencionada Tomada de Preços nº. 004/2019, e, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, que diz: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido [...]. Republica, e faz saber a quem possa interessar que, a Tomada de Preços nº. 004/2019, ao qual havia sido publicado o aviso anterior, com data de sessão prevista para o dia 16 de dezembro de 2019, passará a valer a nova data de sessão para o dia 06 de janeiro de 2020, reabrindo portanto, o prazo de trinta dias corridos, aos interessados em participar do certame, em obediência ao que rege a lei 8.666/93 no que tange sobre princípio da publicidade.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, será realizado às 08:00hs do dia 06/01/2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, do tipo Técnica e Preço, sob o regime de Empreitada Por Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso para os cargos do quadro de provimento efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs, obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa em papel tamanho A4, mediante o pagamento da importância de R\$ 20 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de novembro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08:00h do dia 13/12/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, de produtos para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade de concessões de auxílio-natalidade, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.307/2007 e Decreto Municipal nº 06/2015, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, deste município de Santo Antonio dos Lopes - MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de novembro de 2019.

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-CPL ANEXO X**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019-CPL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071908-0001/2019 CPL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – CPL**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em de 08 de outubro 2019, e após julgamento dos recursos apresentados, indica como vencedor a empresa: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 071908-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: nº.29.628.941/0001-56, localizada na Av. Benjamin Constant, n 2163, Sala A, Nova Caxias - Caxias, representada pelo Sr(a). Diego Gomes Nascimento, portador do RG:4128667 e o CPF: 695.585.582-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS objetivando futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 071908-0001.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



INÍCIO

A PREFEITURA

SERVIÇOS

CONTRACHEQUE ONLINE

PORTAL DA TRANSPARENCIA

DIÁRIO D



Editais e Licitações

br/wp-content/uploads/2018/07/licitacoes.jpg

Edição em Destaque

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

2 de Novembro de 2019 - Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 113/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08:00h do dia 13/12/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, de produtos para amamentação de bebê, em atendimento à necessidade de concessões de auxílio-natalidade, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.337/2007 e Decreto Municipal nº 06/2015, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital, do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: licitacao@staoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de novembro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 043/2018 e Decreto Municipal nº 047/2018, Lei Complementar nº 132/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis a espécie, para realizar as atividades de: 1) 13/12/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, de produtos para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade de concessões de auxílio-natalidade, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.307/2007 e Decreto Municipal nº 06/2015, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 9h às 16h, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico mencionado ou pelo e-mail: dep.pregao@staoantoniodoslopes.ma.gov.br. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de novembro de 2019.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, torna público o Reaviso de Licitação da Tomada de Preços nº. 004/2019 aos interessados que, por motivo de alterações necessárias no instrumento convocatório da mencionada Tomada de Preços nº. 004/2019, e, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que diz: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido [...]". República, e faz saber a quem possa interessar que, a Tomada de Preços nº. 004/2019, ao qual havia sido publicado o aviso anterior, com data de sessão prevista para o dia 16 de dezembro de 2019, passará a nova data de sessão para o dia 06 de janeiro de 2020, reabrindo portanto, o prazo de trinta dias corridos, aos interessados em participar do certame, em obediência ao que rege a Lei nº 8.666/93 no que tange ao princípio da publicidade.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, será realizado às 08:00h do dia 06/01/2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, do tipo Técnica e Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso para os cargos do quadro de provimento efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 9h às 16h, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa em papel tamanho A4, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico mencionado ou pelo e-mail: cpl@staoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de novembro de 2019.
Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de campo de futebol na sede deste Município.

ABERTURA: 18 de dezembro de 2019, às 09:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro.

TIPO LICITAÇÃO: Menor preço Global.

OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/nº - Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações pelo e-mail: cplcidelandia@gmail.com ou pelo site: www.cidelandia.ma.gov.br. Onyáley Fátima Domingos Soares - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 011/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de campo de futebol no Povoado Palmeirândia, neste Município.

ABERTURA: 18 de dezembro de 2019, às 10:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro.

TIPO LICITAÇÃO: Menor preço Global.

OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/nº - Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações pelo e-mail: cplcidelandia@gmail.com ou pelo site: www.cidelandia.ma.gov.br. Onyáley Fátima Domingos Soares - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 012/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de campo de futebol no Povoado São João, neste Município.

ABERTURA: 18 de dezembro de 2019, às 14:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro.

TIPO LICITAÇÃO: Menor preço Global.

OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/nº - Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações pelo e-mail: cplcidelandia@gmail.com ou pelo site: www.cidelandia.ma.gov.br. Onyáley Fátima Domingos Soares - PRESIDENTE DA CPL.

Opiniao

MODELO DE GESTÃO EXEMPLAR

Por José Armando Rodrigues de Sousa



O futebol brasileiro passa por um momento de intensa reviravolta e muitas reflexões. O Clube de Regatas do Flamengo vem empreendendo um modelo de gestão digno de ser analisado, copiado e melhorado por outros clubes do país. E não é apenas por causa dos recentes títulos da Taça Libertadores e do Campeonato Brasileiro, mas pelo que vem fazendo nos últimos seis anos em diversas frentes.

Todos que me conhecem sabem da minha inestimável e insuperável paixão pelo Vasco da Gama, quando o assunto é futebol. No entanto, isso não me faz perder a lucidez a ponto de não pensar de forma racional no que o nosso grande rival tem feito na história recente. No dito período, o Flamengo conseguiu baixar sua dívida em quase metade e eliminou os riscos de quedas para a divisão inferior, o que era uma constante em gestões anteriores na Gávea.

A dívida ainda é alta, R\$ 418 milhões em 2018, no patamar da maioria dos grandes clubes do Brasil, mas hoje está dentro de um rigoroso controle. Pode parecer que pouco foi feito no âmbito econômico, mas o clube rubro-negro alcançou essa façanha conseguindo montar boas equipes e brigar por títulos. Levou uma Copa do Brasil, esteve presente em quatro edições da Libertadores e foi presença constante entre os times que brigavam pelo campeonato nacional.

Isso para falar apenas de futebol, já que o clube também investe em outras frentes, como basquete, vôlei, ginástica, natação e futebol feminino, apenas para exemplificar. Só para constatar, em todas essas modalidades vem alcançando resultados expressivos.

Mesmo sem contar com patrocínios de peso, com a saída da Caixa, do futebol, o Flamengo de hoje passa uma sensação de que conseguiu consolidar uma receita diversificada, formada pela transação de atletas, venda de produtos, direitos de transmissão, programas de sócio torcedor, venda de ingressos e outros.

Somente em 2019, o clube embolsou cerca de R\$ 295 milhões com a venda de jogadores revelados formados em casa, o que comprova um bom trabalho na base, com títulos em todas as categorias preparatórias. Com marketing, comercialização de produtos e outras receitas geradas com a marca Flamengo o valor saltou de R\$ 538 milhões no ano passado para R\$ 652 milhões em 2019.

A esses valores, somam-se as premiações da Taça Libertadores da América e do Campeonato Brasileiro, competições conquistadas no último fim de semana e que renderam mais R\$ 115 milhões. Considerando mais R\$ 88 milhões com a venda de ingressos, as cifras passam de R\$ 1,1 bilhão. E estes números ainda não estão fechados, visto que o rubro-negro deve fechar o ano gerando receita.

As finanças ajustadas refletiram em campo. Campeão com quatro rodadas de antecedência no brasileiro, apenas 3 derrotas, 77 gols marcados, invicto 27 partidas. Na Libertadores a superioridade também foi confirmada com público, com artilheiro e com título. Possui 19 dos 20 maiores públicos nas competições em que participou, único ataque com mais de 100 gols no ano.

O até então desconhecido Jorge Jesus implantou uma proposta

audaciosa, diferente do que se vê na atual conjuntura do futebol brasileiro. Destemido, não poupou jogadores, colocou o time para frente e sempre teve como primeiro objetivo a vitória, a busca do gol sempre. Vimos um futebol diferente daquele "retranqueiro" tradicional, no qual a preocupação primeira era não perder.

Tanto na competição nacional como na sul-americana o time rubro-negro esteve na ponta dos principais fundamentos, liderando grande parte deles. Melhor ataque, mais finalizações, lider em posse de bola, mais passes certos, o segundo em desarmes, uma das melhores defesas, e maior média de público.

Extracampo o Flamengo ainda contou com infraestrutura de ponta para treinamento e recuperação de atletas lesionados. Foram vários os casos, com destaque para a fratura do jogador Diego Ribas, em que a redução de tempo de reabilitação de jogadores saltou aos olhos de quem acompanha futebol.

Que o recente trabalho do Flamengo possibilitou uma mudança no comportamento de dirigentes e cartolas, de achar sempre a grama do vizinho mais verde. Não existe segredo ou fórmula mágica. Não se alcança resultados sem planejamento, investimento e paciência para superar intempéries. Inclusive quando se acerta por um lado, não há certeza de sucesso dentro das quatro linhas, vide PSG, de Neymar.

De fato que o Flamengo não é um clube milionário com recursos infinitos para investimento. Por outro lado, não restam dúvidas de que vem realizando uma gestão acertada e em plena harmonia com a arquibancada.

Deixando de lado as rivalidades que mantêm uma saudável competição entre jogadores e torcedores, aqueles que se julgam amantes do futebol precisam reconhecer o trabalho que hoje colhe frutos. O Flamengo não está para ser imitado dentro de campo, afinal, ali, são onze contra onze. Mas é o que faz fora dos gramados que precisa de atenção por parte dos demais clubes brasileiros, algo que alguns até vêm fazendo de forma modesta.

Velo o grande esforço do meu Vasco da Gama, lutando para consolidar uma participação regular no campeonato nacional, após uma excelente recuperação que também passou pela organização da casa. Não por acaso, fez com o rival aquela considerada a melhor partida do Brasileiro 2019, no empate por 4 x 4. Nove a ponto, assistimos Botafogo e Fluminense brigarem até as últimas rodadas para escapar da "segundona".

A fórmula para o sucesso? Bom, por mais que se saiba que não existe, é inevitável o reconhecimento que deve ser dado a um modelo de gestão mais enxuto e que fez do planejamento a base para o sucesso dentro e fora das quatro linhas. Talvez esteja aí uma boa análise para outros clubes, cujas marcas possam engrandecer verdadeiras instituições, retomem seus caminhos e colorem o futebol brasileiro novamente em destaque para o mundo.

ARTIGO

*José Armando Rodrigues de Sousa

A CONCUPISCÊNCIA ABRAÇA O SER HUMANO DE MANEIRA EXTRAVAGANTE E INCONTROLÁVEL

Os tempos mudaram e estão cada vez mais mudando. Não podemos dizer, que sobre esse assunto, se é para o bem ou mais para o mau. O que estamos vivendo é um verdadeiro fogo louco da CONCUPISCÊNCIA, ntre os adultos, sejam homens ou mulheres. Se esta maneira de agir não tiver um freio, não sabemos a que ponto chegará no futuro a nossa frente. O desejo sexual, que extrapola os pensamentos de homens e mulheres, está cada vez mais, ofuscando a mente já perniciosa de muitos e sem o devido controle e a devida compreensão de tal ato, poderemos chegar ainda mais, em tragédias das mais horripilantes nos seios

familiares. Falta tanta consciência e obediência, que podemos dizer, que estas palavras sumiram do nosso dicionário, das famílias, das escolas e dos próprios seres humanos. Não existe mais ética, moral, honestidade e o que se chama de amor. Tudo isto, sofreu uma metamorfose das mais prejudiciais às vidas dos seres humanos, que ainda se propõem a seguir uma meta honesta e disciplinar, caminhando numa estrada banhada pelo bem e o amor ao próximo. Não esqueçamos o que disse o poeta maranhense do Maranhão COELHO NETO: "É NA EDUCAÇÃO DOS FILHOS, QUE SE VÊ AS VIRTUDES DOS PAIS".

JORNALISTA REGISTRO 0011538/DF, MEMBRO DA ACADEMIA SERTANEJA DE LETRAS, EDUCAÇÃO E ARTES DO MARANHÃO - ASLEAMA - CAXIAS - MARANHÃO, DA ACADEMIA DE LETRAS DE BARREIRINHAS - MARANHÃO, DA ACADEMIA MUNDIAL DE CULTURA E LITERATURA, DA ACADEMIA DE LETRAS CAMAC LEON, DA ACADEMIA NACIONAL ARTES CIÊNCIAS E LETRAS, DA ACADEMIA DE ARTES E LETRAS DO BRASIL, DO MOVIMENTO NACIONAL ELOS LITERÁRIOS.

extraredacao@gmail.com

Extra